

---

**JANDAÍRA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**  
**CNPJ Nº 35.824.347/0001-33**  
**NIRE 41300305013**  
**SUBSIDIÁRIA DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 16 horas, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, Copel Geração e Transmissão S.A., que se fez presente por seu Diretor Geral, Sr. MOACIR CARLOS BERTOL, e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. ADRIANO RUDEK DE MOURA, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

**I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023** - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 16.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.027.948-0, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 3.961.867,85 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 198.093,39 (cento e noventa e oito mil, noventa e três reais e trinta e nove centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 940.943,61 (novecentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 2.822.830,85 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

**I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários** - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a

---

**JANDAÍRA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**  
**CNPJ Nº 35.824.347/0001-33**  
**NIRE 41300305013**  
**SUBSIDIÁRIA DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

---

março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$11.722,90 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**

Presenças: **MOACIR CARLOS BERTOL** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A.; **ADRIANO RUDEK DE MOURA** - Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)  
**ISABEL ZAICZUK RAGGIO**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JANDAÍRA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	ISABEL ZAICZUK RAGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 19:18 SOB Nº 20243246757.  
PROTOCOLO: 243246757 DE 16/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406976778. CNPJ DA SEDE: 35824347000133.  
NIRE: 41300305013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.  
JANDAÍRA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)